



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.110, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

"Denomina "RUA ADEMAR MARTINS" a RUA SETE localizada no Bairro Jardim Britânia, neste Município."

Fls.	0158
Proc.	205/13
	Y
VISTO	Fls.

Autor: Vereador Júlio Cezar Alves.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denomina-se **"RUA ADEMAR MARTINS"** a Rua Sete, que se inicia na Avenida Antonio do Rêgo e termina na Rua Doze, com aproximadamente 700 metros de extensão, localizada no Bairro Jardim Britânia, neste Município.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

ADEMAR MARTINS nasceu em Caraguatatuba no dia 22 de fevereiro de 1947, filho de Higino Martins e Antônia Néder Martins.

Trabalhou no sítio com seu pai até a adolescência e posteriormente foi aprender com seu tio, conhecido como "Juca Néder", em sua oficina mecânica localizada no centro da cidade, mais precisamente na Rua Paul Harris, o ofício de mecânico. Especializou-se em autoelétrica e montou sua própria oficina conhecida como Auto Peças e Elétrica Caiçara, perto da Casa de Saúde Stella Maris.

Foi casado por duas vezes, sendo em primeira núpcias com a Sra. Neusa Aparecida Custódio, em 23 de setembro de 1978 e posteriormente com a Sra. Soraia de Freitas

07-OUT-2013 10:00 001394

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA